

PROPOSTA COMERCIAL

UASG 20001 - SENADO FEDERAL

FORNECEDOR

Razão Social: Saluvia Soluções Integradas Ltda**Nome Fantasia:** Grupo Saluvia**CNPJ:** 55.199.989/0001-04**E-mail:** gruposaluvia@gmail.com**Telefone:** (61) 98141-4845

ENDEREÇO

SCN Quadra 1, Bloco A

Ed. Rossi Esplanada Business, Sala 819

Asa Norte — Brasília-DF

CEP: 70.1711-070

Em atendimento ao Edital, apresentamos nossa proposta de preço para a prestação de serviço do objeto do referido processo licitatório, conforme abaixo especificado:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QTD	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
06	ATADURA DE CREPOM 15x1,80m ERIMAX - TIPO I - 32,7g unid.	UNIDADE	360	R\$ 2,98	R\$ 1.072,80
VALOR TOTAL DA PROPOSTA				R\$ 1.072,80	

Condições da Proposta

- Preço total da proposta: R\$ 1.072,80
- Prazo de validade da proposta: 90 (noventa) dias.
- Prazo para entrega dos itens: até 30 (trinta) dias após o envio do empenho.
- Estão inclusos no preço todos os custos e despesas — custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxas de administração, materiais, serviços e encargos sociais.

Declarações

Declaramos ainda que:

1. A presente proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

2. Os preços unitários e totais foram expressos com duas casas decimais, em moeda corrente nacional, em algarismos e com o total por extenso, prevalecendo este último em caso de discordância.
3. A fornecer os itens no prazo e condições previstas na proposta, contados a partir do recebimento da respectiva nota de empenho.
4. Até o recebimento da nota de empenho e/ou outro documento correspondente, esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte.
5. Que o preço proposto é definitivo e nele estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, emolumentos, despesas operacionais e obrigações financeiras de qualquer natureza, fretes e seguros que incidam sobre o objeto licitado.
6. Que concordamos com as condições dispostas no Edital e seus Anexos.
7. Que temos pleno conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto desta Dispensa Eletrônica.

Desde já, colocamo-nos à disposição para dirimir eventuais dúvidas no entendimento desta proposta. Estamos à disposição para mais informações e esclarecimentos.

Declaração — Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte

Sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas na Lei nº 13.303/2016, no RILC-Caesb e neste Edital, nossa empresa enquadrada na Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Distrital nº 4.611/2011, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando aptos a exercer o direito de preferência no procedimento licitatório.

Declaração — Decreto nº 39.860/2019

A pessoa jurídica acima identificada, por intermédio de seu representante legal, declara que não incorre nas vedações previstas no artigo 44 da Lei nº 13.303/2016 e no artigo 1º do Decreto nº 39.860/2019 do Governo do Distrito Federal. Esta declaração é a expressão da verdade, sob as penas da lei.

Brasília, 07 de julho de 2026

VINÍCIUS ARAÚJO NEPOMUCENO

Representante Legal

CPF: 022.739.351-10 · gruposaluvia@gmail.com

DADOS PARA PAGAMENTO

Banco: 001 - Banco do Brasil S.A.

Agência: 1507-5

Conta: 102159-1